SENADO FEDERAL

Ofício nº 477 (SF)

Brasília, em 20 de Agosto de 2021.

PLP 108/2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 108, de 2021 – Complementar, de autoria do Senador Jayme Campos, constante do autógrafo em anexo, que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados".

Atenciosamente,

Senador ELMANO FÉRRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 20/Ago/2021 11:53
Ponto: 4126 Ass.: Origem:

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 20 / 08 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

André Costa
Chefe de Gabinete

acg/plp-21-108rev